

Editais nº 962650

Documento: 105685509

Publicação: 25/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2024/0018936-7

COMUNICADO Nº 122 DE 24/06/2024.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

DATA: 26/06/2024 às 13h

Class	Nome	Pontos
PCD	Raquel Lilia Dos Reis - Impedida	0
PCD	Regiane Aparecida Pereira Matos	0
467	Joceli Barauna Da Silva	0
468	Claudia Isilda De Almeida	0
469	Elza Bento De Santana Dos Reis	0
470	Maria Jose Alves	0
471	Eliana Da Conceicao De Sousa	0
472	Maria Cristina Targino De Orides - Impedida	0
473	Maura Bonaldo De Abreu	0
474	Telma Da Costa Alves	0
475	Rutileia Viterbo Leite Barros	0
476	Maria Aparecida De Paula Sousa	0
477	Sirlene Elizabete Gomes Nishimura Dos Santos	0
478	Edileide Dias De Miranda	0
479	Nanci Silva Yukawa	0
480	Melisa Bohac Manzoli Brigatto	0
481	Regiane Pereira Dos Santos De Souza	0

482	Josefa Dos Santos Andrade - Impedida	0
483	Ana Paula Dos Santos Albuquerque	0
484	Monica Viana Cabral Ruvieri	0
485	Debora Aparecida Da Silva Lombardi	0
486	Everli Marinho Martins Santos	0
487	Midia Elias Pedroso Santana	0
488	Cintia Muzio	0
489	Roseli Silva Oliveira	0
490	Rose Cristina Da Silva Lameu	0
491	Valdirene Aparecida Moises	0
492	Cristiane Macedo	0
493	Kelly Cristina Roque	0
494	Monica Maria Penalber De Menezes	0
495	Andrea Rodrigues Nogueira Assis	0
496	Marco Aurelio Trigueiro De Andrade	0
497	Simone Cardoso Dias Teixeira	0
498	Marcia Aparecida Godoi	0
499	Juliana Lobo De Almeida Kussano	0
500	Maria Eliane Rodrigues Silva Luz	0
501	Marli Duarte Santos	0
502	Mariana Batista Previato	0
503	Lucileide Santana Bomfim De Castro	0
504	Lucineia Vieira Dos Santos Costa	0
505	Jailma Gomes Araujo	0
506	Luciana Silva - Impedida	0
507	Maria Eliane Moura	0
508	Darcilei Alves De Paula	0
509	Sineide De Souza Andrade Balbino	0
510	Betania Ferreira Silva Da Conceicao	0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para contratação.

a) cédula de identidade – RG e CPF;

b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar. **(Duas Cópias)**, os diplomas emitidos a partir de 26 de abril de 2019 devem atender a Portaria nº1.095 de 25 outubro de 2018.

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

- h) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I** ;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e Federal por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex - servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
- q) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

5 - A remuneração mensal da função é de R\$ 2.498,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) acrescida de R\$ 636,94 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) a título de Abono Complementar.

6 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2024/0018936-7

COMUNICADO Nº 123 DE 20/06/2024

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 519 de 19/04/2023 publicado no DOC de 20/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos CEIs e CEMEIS.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**DATA: 26/06/2024 às 15h**

Class.	Nome	Pontos
161	Tatiana Pereira Brito - Impedida	370
162	Erika Oliveira Lopes	357
163	Fernanda Oliveira Bocchio - Impedida	337
164	Karina Mendes Vieira	330
165	Thais Daiane Lopes - Impedida	316
166	Cristiane Rodrigues Lins De Mattos	293
167	Caren Cristina Do Carmo Guilherme	277
168	Nilzete Soares Sousa	268
169	Rejane Vieira Da Silva	263
170	Maria Fabiele Pacifico Da Silva	248
171	Zilma Alves Da Costa	237
172	Claudia Pastore - Impedida	233
173	Soraya Tito Da Silva	232
174	Vanessa Galvao De Souza	214
175	Priscila Luana Vaz	195
176	Mayara Beatryz Da Silva Xavier	189
177	Telma Aparecida Lobo De Souza - Impedida	181
178	Marcela Paloma Francisco	121
179	Valdecy Barreto Cerqueira Santos	117
180	Tamara Cardoso Dos Santos	111
181	Denise Soares Fontes	102

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;

b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar. **(Duas Cópias)**, os diplomas emitidos a partir de 26 de abril de 2019 devem atender a Portaria nº 1.095 de 25 outubro de 2018.

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

- h) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex - servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
- q) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O contratado ficará submetido à Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais

5 - A remuneração mensal da função é de R\$ 3.331,29 (três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) acrescida de R\$ 849,36 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) a título de Abono Complementar.

6 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação



ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Diretora Regional

Em 24/06/2024, às 23:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105685509** e o código CRC **FEAFD880**.

Referência: Processo nº 6016.2024/0018936-7

SEI nº 105685509